



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3272/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal dispor mais réplicas do Romi-Isetta nas entradas (portais) da nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para dispor mais réplicas do Romi-Isetta nas entradas (portais) da nossa cidade.

Justificativa:

CONSIDERANDO que o Romi- Isetta é o marco da indústria automobilística brasileira, o primeiro carro de passeio fabricado no Brasil foi produzido por Indústrias Romi S.A., em nosso município;

CONSIDERANDO que no início dos anos 1950, o Brasil iniciava sua projeção rumo ao futuro: a economia crescia e novos comportamentos e costumes surgiam. No País, vivia-se otimismo e uma necessidade por modernidade, que se espalhava por toda a sociedade: nas artes, na arquitetura, na indústria;

CONSIDERANDO que sua fabricação ficou a cargo das Indústrias Romi, famosa pela produção de tratores em nossa cidade;

CONSIDERANDO que no total, cerca de 3.000 unidades ganharam as ruas brasileiras ao longo dos cinco anos de produção;

CONSIDERANDO que a Romi-Isetta é um símbolo de desenvolvimento de nossa cidade, que é um patrimônio para os Barbarenses;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mais réplicas da Romi-Isetta sejam colocadas nos portais de nosso município, como símbolo de boas vindas aos que passam por Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de novembro de 2021

ELIEL MIRANDA

-vereador-